



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 027/2015

039

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

**Ementa**

DENOMINA DE ROSEMIRA GARCIA DE ARAÚJO UMA  
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*

Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 027/2015**

**AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho**

### **I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 027/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Rosemira Garcia de Araújo*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

### **II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Rosemira Garcia de Araújo*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

### **III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 22/01/2015 09:51 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

PROJETO LEI Nº 027/2015

**EMENTA:** Denomina de **Rosemira Garcia de Araújo** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rosemira Garcia de Araújo** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

  
**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE — SEDE DA COMARCA

**Cartório do Registro Civil**

(BODOCONGÓ)

**Rua Arrojado Lisboa n.º 476**

**ROSEANE DE FIGUEIREDO CASTRO FERNANDES**

Oficial do Registro Civil de Nascimento e Óbito

MATRÍCULA 11.0009/2

## REGISTRO DE ÓBITO N.º 1.550

Certifico que às fls. 88, do Livro C n.º 02 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de ROSEMIRA GARCIA DE ARAUJO.

falecid. A a 17 de JANEIRO de 1995 às 16:00 horas, NO HOSPITAL PEDRO I, NESTA CIDADE.

do sexo FEMININO de cor BRANCA profissão APOSENTADA.

natural de POCINHOS-PB., residente e domiciliad A

À RUA: IAIÁ DE MELO, Nº 54, QUARENTA.

com 77 ANOS de idade, estado civil VIÚVA.

filh A de MANOEL PEDRO DE ARAUJO E DE HENRIQUETA AMÉLIA DE ARAUJO, FALECIDOS.

residentes e domiciliados \*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\*

Foi declarante ANTONIO CARLOS GARCIA.

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico DR. RAUL DA COSTA AGRA FILHO., que deu como causa da morte INFECÇÃO INTESTINAL.

O sepultamento será realizado no cemitério de(o) MONTE SANTO.

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé

Campina Grande, 18 de JANEIRO de 19 95.

Roseane de Figueiredo Castro Fernandes  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

